



7,35 m²

*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PORTARIA no. 59/2017 de 10 de Abril de 2017.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 1.188, DE 08 DE AGOSTO DE  
2013."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a partir desta e sem ônus para o Município, os membros  
do Conselho Municipal de defesa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.188,  
de 08 de agosto de 2013:

Presidente: Mateus de Souza Miranda Gomes da Silva – RG: 41.355.454-5

Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

Titular: Nivaldo Diniz Junqueira – RG: 21.927.292-X

Suplente: Marcio José Ferreira Lopes – RG: 25.013.749-5

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Titular: Edjane Aparecida da Silva Souza – RG: 32.424.250–5

Suplente: Romildo Carlos Angélica – RG: 15.372.590

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Carmindo Bregalda Araújo – RG: 12.759.251

Suplente: Antonio Flavio Lobo Prado – RG: 10.380.962–4

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fátima Aparecida Coutinho de Souza Silva – RG: 11.305.248–02

Suplente: Susana Antunes Camargo – RG: 40.011.532–3

Representantes das Classes Produtoras:

Titular: Nelson Lemes Coutinho – RG: 15.372.591

Suplente: José Ronaldo Santos Araújo – RG: 16.623.539

Representantes das Entidades Religiosas:

Igreja Católica:

Titular: José Renato Resende Alexandre – RG: 41.095.697–1

Suplente: Vagner José da Silva Lima – RG: 35.083.567–6

Igreja Evangélica:

Titular: Nelson Teodoro da Silva – RG: 5.244.630

Suplente: Valter José Ferreira da Costa – RG: 19.618.827–1



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 10 de abril de 2017.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal